



EDITAL PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E COMISSÃO FISCAL GESTÃO 2026-2028

A Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira (AMVHB), CNPJ 00.900.474/0001-90, vem por meio de seu Presidente **COMUNICAR** aos Senhores Associados o Edital que norteará o processo eleitoral para Diretoria Executiva e Comissão Fiscal 2026-2028, conforme seu Estatuto.

Art. 1º O Estatuto da AMVHB encontra-se publicado em seu site oficial www.amvhb.org.br podendo ser consultado a quem interessar.

As Chapas

Art. 2º. A inscrição das chapas se dará a partir da publicação deste Edital até o dia 12 de dezembro de 2025, devendo ser feita por meio do e-mail eleicaoamvhb@gmail.com

Art. 3º. Os cargos a serem preenchidos são:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro
- g) Conselho fiscal: 03 membros titulares e 03 membros suplentes

Art. 4º. Os documentos requeridos para a inscrição das chapas são:

- a) Nominata dos profissionais candidatos, sua qualificação e especificação do Estado e os cargos para os quais concorrerão;
- b) Cópia dos documentos pessoais com foto de cada membro da chapa;
- c) Cópia da carteira de identidade profissional emitida pelo CRMV de sua jurisdição;
- d) Plano de Gestão da chapa concorrente;

Parágrafo Único: É condição para ser candidato, profissional que esteja há no mínimo dois anos associado e com as duas últimas anuidades quitadas, ressaltando que a anuidade de 2024 foi facultada, visto recomposição administrativa da Entidade.

Art. 5º. O processo eleitoral será todo regido por uma Comissão Eleitoral, indicada pela Diretoria Executiva, contendo três membros associados, sendo um deles o Presidente.

Parágrafo Único: Compõem a Comissão Eleitoral os profissionais abaixo elencados e que estão seguindo, inclusive, o que manda o Parágrafo Único do Art. 4, sendo o primeiro seu Presidente:

Médico Veterinário Cláudio Yudi Kanayama – CRMV-MG 6191

Médica Veterinária Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai – CRMV-PR 4032

Médica Veterinária Débora Caram Sabbag – CRMV-SP 18754

Art. 6º. As chapas apresentadas serão submetidas à aprovação da Comissão Eleitoral, que disporá de até sete dias corridos para se manifestar a partir do

recebimento. Em caso de nomes impugnados, deverão ser substituídos em uma única vez dentro do prazo de dois dias corridos a partir da ciência.

A Votação.

Art. 7º. As eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão no dia 12 de janeiro de 2026 das 8h às 17h, horário de Brasília, na modalidade virtual, utilizando-se do Sistema VoteDigital, disponibilizado pela Empresa LG Aplicações Digitais Ltda, CNPJ 37.130.207/0001-90.

§ 1º. O eleitor receberá uma senha automática e única que será enviada por e-mail e/ou SMS, registrados quando de seu cadastro junto a AMVHB, não permitindo que o mesmo realize mais de um voto, garantindo assim a unicidade do voto, bem como o sigilo através da criptografia de conexão SSL entre o navegador do eleitor e o serviço.

§2º. Estará habilitado a votar o associado adimplente com sua anuidade 2025 quitada até o dia 31 de dezembro de 2025 e que não esteja cumprindo qualquer penalidade ético profissional.

A Apuração

Art. 8º. Concluído o período de votação, o Sistema Votedigital gerará e encaminhará para a Comissão Eleitoral a zerézima, o relatório de apuração de votos, contendo lista de presença (sequencial, IP, data e hora do voto, nome e número de documento), o quantitativo de votos nas chapas, votos nulos e em branco.

Art. 9º. A proclamação do resultado se dará em Assembleia Geral que ocorrerá no mesmo dia 12 de janeiro de 2026, conforme Edital de Convocação próprio, publicado em 12 de novembro de 2025.

§1º. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§2º. Em caso de empate, vencerá a chapa cujo candidato a Presidente tiver maior idade.

A Posse

Art. 10º. A posse da nova Diretoria 2026-2028 ocorrerá em 01 de março de 2026, quando se encerra o atual mandato,

São Paulo, 12 de novembro de 2025



Mario Renck Real
CRMV-MS 0342
Presidente AMVHB gestão 2024/2026



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Médico Veterinária Homeopática Brasileira (AMVHB), CNPJ 00.900.474/0001-90, vem por meio de seu Presidente **CONVOCAR** os Senhores Associados para a realização da Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2026, na modalidade virtual, pela plataforma *Teams*, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, seguindo seu Estatuto.

Pauta:

1. Prestação de contas da gestão 2024-2026;
2. Proclamação dos resultados da eleição para Diretoria Executiva e Comissão Fiscal gestão 2026-2028

São Paulo, 12 de novembro de 2025

Mario Renck Real
CRMV-MS 0342
Presidente AMVHB gestão 2024/2026